



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.777, DE 30 DE AGOSTO DE 2006.

Câmara Municipal de Nova Venécia
PROTOCOLADO SOB
Nº 00 6068 Fls. 048
Em 04 / 09 / 2006
[Assinatura]
PROTOCOLISTA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O NOME DA RUA PROJETADA, PARA RUA SANTO BIRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA-ES.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua Projetada, situada no Bairro Bethânia, Nova Venécia-ES, paralela à Rua Alarico José de Lima, passando a denominar-se de Rua Santo Biral.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 30 dias do mês de agosto de 2006; 52º de Emancipação Política; 13ª Legislatura.

[Assinatura]
WALTER DE PRÁ
PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 30 / 08 / 2006

[Assinatura]